

**Superintendência Regional de Fazenda II Varginha**  
**DELEGACIA FISCAL**  
**2º NÍVEL/VARGINHA**  
**Edital**

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, CIENTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000055013.58 tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2022 a 31/03/2022. Objeto da Auditoria fiscal: Verificação das Atividades Fiscais no período analisado – Diligência e Formação. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período da fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal.

**Empresa: X – COOPER INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS E METAIS LTDA**

**CNPJ nº: 07.966.479/0002-45**

**Endereço: RUA CITLOG, Nº 333 - AEROPORTO**

**Município: VARGINHA / MG**

**Varginha, 18 de julho de 2025.**

MARCELO HENRIQUE SILVEIRA  
DELEGADO FISCAL